



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/45

Florianópolis-SC,09/11/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 45

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 09/11/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 1296/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 65894/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat. 928158-4 Samuel Leonor e Sd PM Mat. 989772-0 Israel David Tavares de Souza para frequentar o Curso Básico de Sobrevivência Policial e Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (CBSVP - APH-C) – 13ª Edição – BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2023/92787,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso Básico de Sobrevivência Policial e Atendimento Pré-Hospitalar em Combate (CBSVP - APH-C) – 13ª Edição, sendo realizada pela Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Porto Alegre/RS, com **ÔNUS** limitado ao Estado (manutenção da remuneração), o **3º Sargento PM Mat. 928158-4 Samuel Leonor** e **Soldado PM Mat. 989772-0 Israel David Tavares de Souza**, no período de 06 a 10 de novembro de 2023.
- Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1344/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00063780/2023
Assunto: Constitui a Comissão Especial de Estudos de
Cinotecnia Policial Militar

ATO Nº 1344/PMSC/2023

Constitui a Comissão Especial de Estudos de Cinotecnia Policial Militar para revisão e criação de documentos institucionais, bem como elaborar pareceres sobre questões relacionadas a este tema.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº. 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 5º e no parágrafo único do art. 11 ambos da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e nos arts. 5º e 14, §1º, ambos do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui a Comissão de Estudos de Cinotecnia Policial Militar para:

- 1. Analisar e atualizar Procedimento Operacional Padrão 105.7.1 - emprego do cão farejador de drogas, armas e explosivo, relativamente a legislação e doutrina vigentes, em especial à inserção de itens referentes a aplicações da câmara corporal, guarda dos materiais encontrados, número de policiais necessários pra busca e impedimentos;
- 2. Analisar e atualizar o Procedimento Operacional Padrão 101.8.1 - patrulhamento tático k-9, de modo a verificar quais pontos estão em desacordo com a legislação que trata o tema e promover a devida atualização de acordo com a lei em vigor;
- 3. Analisar e atualizar o Procedimento Operacional Padrão 101.8.2 - abordagem policial com cão, de modo a verificar quais pontos estão em desacordo com a legislação que trata o tema e promover a devida atualização de acordo com a lei em vigor;
- 4. Revisar normas relativas ao Canil da PMSC, de modo a verificar se estão devidamente atualizadas frente à legislação vigente;
- 5. Emitir parecer sobre temas atinentes ao Canil da PMSC frente à legislação quando solicitado;

Art. 2º A comissão será integrada pelos policiais militares abaixo relacionados:

- I. Presidente: Cap PM 371929-4 Fernando Gruner Prudêncio;
- II. Subtenente PM 927221-6 Fabio Anselmo de Souza;



- III. Subtenente PM 927952-0 Ronivon Kuster;
- IV. 1º Sgt PM 927440-5 Cleo Silva Nunes;
- V. 3º Sgt PM 929802-9 Lauro José Gallotti;
- VI. 3º Sgt PM 926841-3 Carlos Andres Valenzuela Fuentes;
- VII. Cb PM 933158-1 Yuri Calliari de Freitas;
- VIII. Cb PM 930085-6 Rodrigo Cardoso de Souza;
- IX. Cb PM 932938-2 Éderson França de Machado.

Art. 3º A comissão terá prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado ao final do prazo para encerramento dos trabalhos estipulado pelo artigo 3º deste ato.

Florianópolis, 30 de outubro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

Aurélio José Pelozato da Rosa

Cel PM - Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 44 de 2023)



Ato da Polícia Militar nº 1349/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71355/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 926732-8 Naíma Huk Amarante e outras para participar do Seminário de Proteção Escolar e em Comemoração aos 25 Anos Proerd Minas Gerais - PMMG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, conforme Nota nº 2267/Cmdo-G/2023, bem como ofício nº PMSC/2023/91716,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do Seminário de Proteção Escolar e em Comemoração aos 25 Anos Proerd Minas Gerais, a ser realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais, no município de Belo Horizonte/MG, no período de 13 e 14 de novembro de 2023, as seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Graduação	Matrícula	Nome
1	Tenente-Coronel	926732-8	Naima Huk Amarante
2	Capitã	934022-0	Karla Beatriz Lima de Pontes Medeiros
3	Soldado	688135-1	Animara Feliciano da Silva Nascimento

2. As referidas policiais militares durante a Participação permanecem **ADIDAS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1350/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70966/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925357-2-01 MARCELO
SOARES

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO SOARES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925357-2-01**, a contar de **01 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1351/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70873/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CRISTIANO ALVES DE MIRANDA, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 925241-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CRISTIANO ALVES DE MIRANDA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 925241-0-01**, a contar de **01 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1352/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70.733/2020
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - VALOR
EXCEDENTE DE SUBSÍDIO - 3º Sgt PM RR
917210-6 ARI ALEXANDRE DE SOUZA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70733/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (outubro e novembro de 2020) do **3º Sgt PM RR 917210-6 ARI ALEXANDRE DE SOUZA, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, em 6 de novembro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 1353/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71466 2023
Assunto: Aprova as Instruções Reguladoras sobre Plano de
Aplicação de Convênios na PMSC (PMSC-IR-30-600)

Aprova as Instruções Reguladoras sobre Plano de Aplicação de Convênios na PMSC (PMSC-IR-30-600)



Ato da Polícia Militar nº 1354/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: SCM 1687/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ADILSON OSNI JANUARIO, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 923935-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON OSNI JANUARIO**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 923935-9-01**, a contar de **06 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1355/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 16196/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Cb PM Mat. 931604-3 Juliano da Costa e Sd PM Mat. 990766-1 Rafael Andre Anginoni Schafer por interrupção do Curso de Táticas Policiais (CTP) - 9º CRPM.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 100/DP/CESIEP/SI/2023,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento, Curso de Táticas Policiais, sendo realizado pelo 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no 11º Batalhão de Polícia Militar, no município de São Miguel do Oeste/SC, conforme infra, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município	A contar de
1	Cabo	931604-3	Juliano da Costa	36BPM/1CIA/P PAE/1GP	Dionísio Cerqueira	26/10/2023
2	Soldado	990766-1	Rafael Andre Anginoni Schafer	16BPM/1CIA/P PAE/1GP	Palhoça	18/10/2023

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1356/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 70605/2023
Assunto: LICENCIAMENTO EX-OFFICIO do Soldado PM Mat.
964925-5-01 DIEGO HOEFLING SOUZA

LICENCIAR EX-OFFÍCIO, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/cArt. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, art. 4º do Decreto nº 1.860/2022 acordo com o art. 22, XXI, art. 42 § 1º, artigo 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Lei nº 1.860/2022 e no item II do art. 124 e art. 125, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter tomado posse em cargo público permanente de FISCAL AMBIENTAL, da Fundação Jaraguense de Meio Ambiente de Jaraguá do Sul – FUJAMA, por Ato do Presidente da FUJAMA o Sr. Ivo Schmitt Filho, o **Soldado PM Mat. 964925-5-01 DIEGO HOEFLING SOUZA**, a contar de **01 de novembro 2023**.

Florianópolis, 06 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1357/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 69775/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
DOUGLAS SALVADOR, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923095-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DOUGLAS SALVADOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923095-5-01**, a contar de **26 de outubro de 2023**.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1359/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71643/2023
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alteração de data de início do cargo de Cabo QPPM para 23 de abril de 2018, da Cabo QPPM 928922-4 TAISE PERLA DAMO.

Ato da Polícia Militar nº 1359/2023.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo Nº 5016237-33.2022.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de Cabo do QPPM passando de 28 de abril de 2020 para 23 de abril de 2018, da Cabo QPPM matrícula 928922-4 **TAISE PERLA DAMO**.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 1360/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 50.952/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - Autos nº
0311816-03.2014.8.24.0023 - Cel PM RR 908499-1
LUIZ DA SILVA MACIEL

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50952/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores em face da reforma da decisão liminar contida nos Autos do Processo 0311816-03.2014.8.24.0023, bem como do processo SGPe IPREV 6255/2022 em que faz parte o interessado o Sr. **Cel PM RR 908499-1 LUIZ DA SILVA MACIEL, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 7 de novembro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 1361/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71770/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A
2º SARGENTO PM MAT 925237-1-01 PRISCILA
DIANA BRAZ E SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PRISCILA DIANA BRAZ E SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925237-1-01**, a contar de **07 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 07 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1362/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 71252/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
VALDEVINO LAATSCH JUNIOR, 2º Sargento da
Polícia Militar, Mat. 923951-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDEVINO LAATSCH JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923951-0-01**, a contar de **07 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1364/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 58.406/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - Autos nº
5006148-04.2022.8.24.0041 - 3º Sgt PM RR 917779-5
ADELMO ROBERTO RODRIGUES

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 58406/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores em face da reforma da decisão liminar contida nos Autos do Processo 5006148-04.2022.8.24.0041, bem como do processo SGPe IPREV 5265/2023 em que faz parte o interessado o Sr. **3º Sgt PM RR 917779-5 ADELMO ROBERTO RODRIGUES, RESOLVO:**

- 1. DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 1365/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 50.957/2023
Assunto: RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - CONTRIBUIÇÃO
PREVIDENCIÁRIA - Autos nº
0311816-03.2014.8.24.0023 - Cel PM RR 910172-1
VALBERTO DELL'ANTONIA

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 50957/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando o ressarcimento de valores em face da reforma da decisão liminar contida nos Autos do Processo 0311816-03.2014.8.24.0023, bem como do processo SGPe IPREV 6255/2022 em que faz parte o interessado o Sr. **Cel PM RR 910172-1 VALBERTO DELL'ANTONIA, RESOLVO:**

1. **DETERMINAR** o ressarcimento dos valores correspondentes ao montante auditado, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis, 8 de novembro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral
[assinado digitalmente]



Ato da Polícia Militar nº 1367/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 72097/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
EDVALDO LEONARDO, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921668-5-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EDVALDO LEONARDO**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 921668-5-01**, a contar de **08 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 08 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1368/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 66.403/2023
Assunto: Complemento de Ajuda de Custo - AI Sgt PM Mat.
927.900-8 Joel Augusto Nunes

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 66.403/2023 instaurado pela Diretoria de Pessoal por requerimento do AI Sgt PM Mat. 927.900-8 Joel Augusto Nunes, visando apurar a necessidade de complemento do pagamento de valores a título de Indenização de Ajuda de Custo decorrentes da movimentação através do Ato da Polícia Militar nº 1107/2023, RESOLVO:

1. DEFERIR o requerimento, determinando o complemento dos valores correspondentes a Indenização de Ajuda de Custo debatida nos autos em epígrafe, recalculando na base de 75% (setenta e cinco por cento) do respectivo subsídio, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Comunicar o interessado;
 - c) Providências junto aos assentamentos do PM;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 06 de novembro de 2023.

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 1371/2023

BEPM: 2023/45
Data publicação: 09/11/2023
Protocolo SGPe: PMSC 72157/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ALEXANDRE JOSE DA ROSA, 2º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 923069-6-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE JOSE DA ROSA**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923069-6-01**, a contar de **08 de novembro de 2023**.

Florianópolis, 09 de novembro de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/45 , de 09/11/2023, contendo 24 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AD6ME377**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 10/11/2023 às 14:42:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDcyNjY4XzczMTk5XzlwMjNfQUQ2TUUzNzc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00072668/2023** e o código **AD6ME377** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.